DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado de Minas Gerais - CE-MG, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG):

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	002/2020-MG (Protocolo SiEN n° 25) *Solicitado sigilo pelo denunciante.*
Denunciado:	Chapa 03 – MG.
Assunto da Denúncia:	Irregularidades na divulgação eleitoral e disseminação de *fake News.*
Relator:	Sérgio Márcio de Azevedo Machado

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	003/2020-MG (Protocolo SiEN n° 36) *Solicitado sigilo pelo denunciante.*
Denunciado:	Chapa 03 – MG.
Assunto da Denúncia:	Irregularidades na divulgação eleitoral.
Relator:	Sérgio Márcio de Azevedo Machado

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	004/2020-MG (Protocolo SiEN n° 38) *Solicitado sigilo pelo denunciante.*
Denunciado:	Chapa 03 – MG.
Assunto da Denúncia:	Irregularidades na divulgação eleitoral
Relator:	Sérgio Márcio de Azevedo Machado

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a defesa, na forma do art. 67 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

JOSE AMADOR RIBEIRO UBALDO:13257471653
Assinado de forma digital por JOSE AMADOR RIBEIRO UBALDO:13257471653
Dados: 2020.10.02 11:30:36 -03'00'

José Amador Ribeiro Ubaldo
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/MG